

**PORTARIA Nº 005/2023, de 15 de março de 2023**

***Designa a composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Corecon-RN.***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do Corecon-RN:

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado durante a 462ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-RN, realizada no dia 14/03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir as competências e designa os membros para a composição das Comissões Temáticas do Corecon-RN, conforme abaixo relacionado:

| <b>COMISSÕES TEMÁTICAS</b>   | <b>COMPETÊNCIAS</b>   | <b>PARTICIPANTES</b>   |
|--|---|--|
| <b>1</b><br><b>Comissão de Análise da Pauta de Reivindicações do Sinscon/RN</b>  | <i>Analisar a pauta de reivindicações da Campanha Salarial, ano 2022, do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Rio Grande do Norte Sinscon/RN</i>  | <b>Coordenador(a)</b><br>Roberto Máximo de Lima<br><br><b>Colaboradores:</b><br>Ivanaldo Ferreira de Menezes<br>José Constantino Filho<br><b>Interface no Corecon-RN:</b><br>Francisca Suerda Soares de Oliveira   |
| <b>2</b><br><b>Comissão para visita às Universidades e escolas de Ensino Médio, promoção de eventos e Inserção do Corecon-RN no Mercado de Trabalho e na Mídia</b> | <i>Visita às Universidades e Escolas de ensino médio, essas últimas tem o objetivo de incentivar o estudante a escolha do Curso de Economia, com a demonstração das opções que o mercado oferece ao profissional. Nessas visitas pode-se tomar como base a aplicação da Lei Municipal nº 6.376, de 25/04/2013, que visa, entre outras coisas, transmitir um conjunto de orientações e esclarecimentos sobre posturas e atitudes adequadas no planejamento e uso dos recursos financeiros pessoais e familiares, desenvolvendo</i> | <b>Coordenador:</b><br>Janaína da Silva Alves<br><br><b>Colaboradores:</b><br>Ítalo França de Queiroz,<br>Maisa Kelly Figueiredo Barbalho,<br>Waniclécia Luiz da Silva<br>Ricardo Valério Costa Menezes,<br>Ivanaldo Ferreira de Menezes,<br>Marcos Frederico Carreras Simões<br><br><b>Interface no Corecon-RN:</b><br>Francisca Suerda Soares de Oliveira<br>Augusto de Oliveira Neto<br>José Dantas |



*habilidade individual para a tomada de decisões apropriadas na gestão das finanças.*

*Realizar cursos para os economistas, cujos temas serão definidos, dentre os membros da comissão.*

*Promover mecanismos que estreitem a relação do Corecon-RN com as Universidades e com as escolas de economia do país, assim como os cursinhos e escolas de ensino médio;*

*Visitar as Universidades e Escolas de Ensino Médio, com o objetivo de incentivar o estudante a escolha do Curso de Economia, mostrando as opções que o mercado oferece ao profissional.*

*Articular e Participar, juntamente com outras entidades, no acompanhamento das diretrizes curriculares do curso de economia do país.*

*Incentivar a implantação das Empresas Júnior de Economia e/ou Corecon Acadêmico*

*Favorecer os debates sobre assuntos econômicos por meio de palestras, seminários, encontros regionais e discussões periódicas.*

*Realização da Semana do Economista com palestras, debates, minicursos, etc.*

*Elaboração e revisão de folder da profissão e outras folhetearias*

*Sugerir pautas para a mídia*

*Atualização e pontos para Redes Sociais*

*Atuar na elaboração de Notas Técnicas*

*Atualizar a Cartilha Dicas Econômicas "Dinheiro, sabendo usar não vai faltar" para novas distribuições*

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p style="text-align: center;"><b>3</b><br/><b>Comissão de fomento a área de perícias</b></p> | <p><i>Fortalecer o núcleo de perícias</i></p> <p><i>Buscar novos campos de trabalho na área de perícia para os economistas</i></p> <p><i>Possibilitar a atuação do economista em perícias atuariais</i></p> <p><i>Promover cursos e intercâmbio de conhecimento e capacitações na área</i></p> <p><i>Visitar fóruns e repartições públicas e privadas para fins de ampliação de oportunidades de emprego na perícia.</i></p> | <p><b>Coordenadores:</b><br/>José Constantino Filho</p> <p><b>Colaboradores:</b><br/>Maria Do Socorro Freire Câmara<br/>Flávio Kauê Targino<br/>Cândido Gabriel de Araújo</p> <p><b>Interface no Corecon-RN:</b><br/>Francisca Suerda Soares de Oliveira<br/>Augusto de Oliveira Neto</p> |
| <p style="text-align: center;"><b>4</b><br/><b>Mulher Economista</b></p>                      | <p>Aperfeiçoar a participação das economistas na economia brasileira bem como estimular a participação mais efetiva no âmbito do Sistema Corecon-RN e na economia de forma geral. Pesquisar o perfil e área de atuação com maior participação das economistas e conhecer a estrutura do mercado de trabalho.</p>   | <p><b>Coordenador:</b><br/>Maria do Socorro Freire Câmara</p> <p><b>Colaboradores:</b><br/>Waniclécia Luiz da Silva<br/>Maisa Kelly Figueiredo Barbalho<br/>Janaina Da Silva Alves</p> <p><b>Interface no Corecon-RN:</b><br/>Francisca Suerda Soares de Oliveira</p>                     |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <p><b>5</b><br/><b>Plano de Cargos e Salários – PCS</b></p> | <p><i>Criação do novo Plano de Cargos e Salários – PCS do Corecon/RN, além de criação de Normas Internas 2023</i></p> | <p><b>Coordenador:</b><br/>Marcos Frederico Carreras Simões</p> <p><b>Colaboradores:</b><br/>Henderson César França de Oliveira</p> <p><b>Interface no Corecon-RN:</b></p> |
|---|---|--|

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal/RN, 15 de março de 2023

Atenciosamente,



**MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMÕES**  
Presidente do Corecon-RN